



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5914 EM 18/04/10

maa
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 619/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ODAIR JOSÉ BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 8.924.397-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **18/05/2004 a 18/05/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **13/04/2010 a 11/07/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 13 de abril de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal